



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.114**

**De 07 de janeiro de 2014**

**Autógrafo nº 271/13 – Projeto de Lei nº 271/13**

**Autoria: Vereador e Vice-Presidente Farmacêutico Jéferson Yashuda**

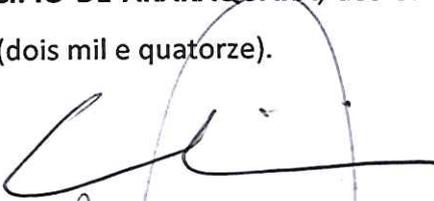
**Denomina Estrada Municipal Adelino De Santi, via pública da cidade.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de dezembro de 2013, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Estrada Municipal ADELINO DE SANTI**, a via pública conhecida como Estrada Municipal ARA-134, que tem início na Estrada Municipal ARA-020 e término na Estrada Municipal ARA-250, desta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).



**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. Guichê nº 084.644/2013 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sexta-Feira, 10/janeiro/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.229.